

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico (área de Topografia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Ref.^a AT/03/2020

Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas

Recursos Humanos

human resources

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Nuno Miguel Pereira Lopes	PC + AP
Pedro Frederico Pinto Bragança Abreu	PC + AP

PC - Prova de Conhecimentos / AP - Avaliação Psicológica

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Alfredo Fernando Gomes Flores	a)
Ana Lisa Gonçalves das Neves	a)
Ana Patricia Ferreira de Sá	a) b)
Ana Patricia Mendes da Costa	a)
Ângela Raquel Pereira Gonçalves	a)
Antonio Maria Brito e Faro Gama Leão	a)
Arnfried Cardoso Ziebell	a)
Carina Pereira Lopes	a)
Carlos Alberto Castro Barbosa	a) b)
Carlos Daniel Andrade Mendes	a) b)
Claudia da Conceição Ribeiro Vaz	a)
Daniel João Carvalho	a)
Diana Sofia Silva Machado	a)
Filipa Isabel Matos Gonçalves	a)
Hélder Luís Rodrigues Sarinha	a)
Joana Fernandes Vieira	a)
Joana Rita Araujo Dinis	a)
Liliana Marlene Martins Fernandes	a)
Maria de Fátima Costa e Silva	a)
Olga Maria Amorim Martins	a)
Ricardo Jorge da Costa Marques	a)
Rita Margarida Oliveira Silva	a)
Rosária da Conceição Sampaio Vilas Boas	a)
Sara Sousa e Silva	a)
Sofia Helena Marques Gomes	a)
Tiago Guimarães	a) b) c)

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico (área de Topografia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Ref.^a AT/03/2020

Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato não possui as habilitações exigidas, conforme o ponto n.º 10.2 do aviso de abertura, *"Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico, cursos que confirmam certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada."*
- b) Candidato não entregou o certificado de habilitações literárias, conforme a alínea a) do ponto n.º 11 do aviso de abertura;
- c) Candidato não entregou o formulário de candidatura, conforme o ponto n.º 11 do aviso de abertura;

A notificação do candidato excluído é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a data do registo da carta, respeitada a dilação de três dias de correio, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, respeitada a correspondente dilação, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos - Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 16 de dezembro de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de
Recursos Humanos e Formação⁰



(Dr. Vitor Fernando da Silva Martins)

⁰ Por cumprimento da deliberação do Júri, definida em ata